



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101

Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2018.

"Dispõe sobre a criação do cargo em Comissão de Chefe de Serviços Mecânicos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

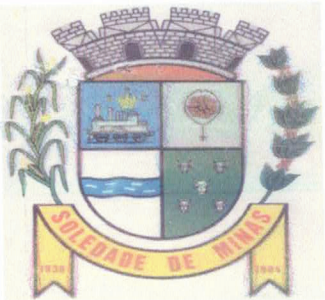
Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, o seguinte cargo em comissão de recrutamento amplo:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
Chefe de Serviços Mecânicos	01	CCVIII	R\$ 2.118,00

Parágrafo Primeiro: O cargo criado neste artigo terá como atribuições e requisitos para investidura o discriminado no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Segundo: Os serviços de retifica de bloco e retifica de cabeçote, não serão considerados atribuições do cargo mecânico, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar processo licitatório para contratação desses


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101

Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

serviços com observância as Leis nº 8.666/1.993, nº 10.520/2.002 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: Os serviços prestados pelo ocupante do cargo deverão ser, sempre que possível, desempenhados em prédio público destinado para tal finalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Soledade de Minas, 10 de dezembro de 2018.

Emerson Ferreira Maciel

Prefeito Municipal de Soledade de Minas

Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101

Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO:

Título do Cargo: Chefe de Serviços Mecânicos

Requisito/Formação: Mínimo Fundamental Incompleto

Atribuições:

I - Coordenar, Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva de veículos leves e pesados;

II - diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem;

III - realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo;

IV - substituir peças, reparar componentes e regular o veículo;

V - testar desempenho de componentes, sistemas e do veículo;

VI - zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho;

VII - fazer o controle e a manutenção preventiva e repressiva dos veículos;

VIII - planejar e organizar os serviços;

IX - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

X - apresentação de relatório dos serviços e/ou relatório do da situação do veículo quanto solicitado;


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101

Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

XI - Executar outras atribuições afins.

Soledade de Minas, 10 de dezembro de 2018.

Emerson Ferreira Maciel

Prefeito Municipal de Soledade de Minas

Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.